



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 08/2013

FL. N.º 33

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 16 DE ABRIL DE 2013**

N.º 08/2013

DATA: Dezasseis de abril de dois mil e treze.-----

HORA: Quinze horas.-----

LOCAL: Sala de reuniões dos Paços do Concelho.-----

PRESENÇAS: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e os Senhores Vereadores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Rui Pereira Castelões (CDS/PP), em substituição do Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva, por impedimento da cidadã imediatamente a seguir na lista do partido.-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador Sr. Rui Pereira Castelões, na sequência da pergunta levantada na última reunião, quis saber o ponto de situação do processo 75/85, tendo o Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida referido que os esclarecimentos lhe serão prestados aquando da apreciação dos processos de obras.-----

Informou ainda o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida que já se encontra sinalizado o aluimento da estrada na Zona Industrial de Lordelo/Codal. - -

2013.04.16

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva referiu que em tempos foi informado que na Ponte de Entre-Pontes seriam também colocados pilaretes para proteção do lado esquerdo da Ponte, no sentido Entre-Pontes – Coelhoosa, o que até à data não se verifica. Referiu ainda entender necessária a colocação de pilaretes ou outro tipo de proteção após o cruzamento para a Borbolga, do lado esquerdo, dada a existência de uma escarpa.-----

No Parque da Cidade existe uma barreira de proteção em frente a um muro, o que lhe parece desnecessário e em outros locais que deveria haver proteção ela não existe. Perguntou o porque da existência de proteção no local, mostrando uma fotografia do mesmo.-----

Tendo tomado conhecimento que a Associação Patinhas terá de entregar o edifício onde alberga as animais, perguntou se a Câmara poderá encontrar uma forma de ajudar esta associação dada a importância do seu trabalho com os animais.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu ter tomado conhecimento que em tempo foi feito um levantamento topográfico da Av. Camilo Tavares de Matos. Perguntou se existe tal levantamento, após o que perguntou se é verdade ter sido feito recentemente um outro por uma empresa privada.-----

Referiu ter solicitado há já algum tempo uma relação das presenças dos Vereadores em regime de não permanência nas sessões da Assembleia Municipal e respetivos montantes pagos. Até à data não recebeu essa informação que voltou a solicitar.-----

Disse ser urgente solucionar o problema de uma barreira que está a cair para cima de alguns lotes da Zona Industrial de Lordelo/Codal. Perguntou se aquando da venda dos lotes a área vendida foi a mesma que aquela verificada no terreno.--



2013.04.16

ACTA N.º — 08/2013

FL. N.º 33

Agradeceu e saudou a colocação de sinalização vertical na ponte que antecede a praia fluvial.-----

Referiu terem circulado rumores de que a TVI faria um programa em direto em Vale de Cambra, no dia 14 de abril. Perguntou se é verdade que foram estabelecidos contactos com este canal e porque tal não veio a acontecer.-----

Perguntou se os vencimentos dos Vereadores em regime de permanência são pagos na mesma altura que as senhas de presença dos Vereadores em regime de não permanência. Se sim, pergunta porque estes últimos não recebem senhas de presença há cerca de 3 meses.-----

Por último, referiu um artigo publicado na revista da DECO que aponta Vale de Cambra entre os vinte e dois concelhos com água pouco segura. Uma vez que sempre lhes foi dito que a água é controlada e é da melhor qualidade, e se agora temos água pouco segura, pergunta o que aconteceu nos últimos dois anos para tal acontecer. Perguntou se a Câmara Municipal teve alguma contra-ordenação neste respeito.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal felicitou os serviços pelo excelente programa de atividades para o mês de abril. Um mês cheio de atividades culturais e desportivas, muito proveitoso. Está a haver muita adesão quer dos Valecambrenses quer de pessoas de Municípios vizinhos. Este fim de semana que passou estiveram cá milhares de pessoas. Deu os parabéns à Dra. Adriana Rodrigues, Vereadora do Pelouro. É muitas vezes referido que ninguém vem a Vale de Cambra por estar no interior, estas atividades estão a contribuir para mudar esta tendência.-----

Em relação às questões de segurança colocadas pela Sra. Vereadora Dra. Daniela Silva, referiu que são sem dúvida pertinentes. Vale de Cambra é um concelho muito ingreme e se fossem a proteger todas as situações seriam precisos muitos milhares de euros. A situação mais desprotegida é a da Lomba

2013.04.16

de Arões uma vez que foram cortadas as árvores e os declives são muito acentuados. Especialmente no inverno com a neve torna-se perigoso. É uma situação que ainda tem de ser resolvida. Existem ainda outras situações devidamente assinaladas nesta área. Sempre que houver dinheiro disponível vão sendo solucionadas.-----

Relativamente à barreira de proteção no parque, referiu que o muro que a antecede é um muro aramado e como tal a lei prevê a obrigatoriedade de colocação de proteções.-----

Sobre a Associação Patinhas informou que a mesma remeteu à Câmara um pedido de ajuda, mas ainda está em estudo a forma de apoio. Referiu que não se pode estar a duplicar o canil, uma vez que o Canil Intermunicipal está em funcionamento, com ótimas referências e implicou um investimento do Município a pensar também no bem estar dos animais.-----

A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu que a Associação pediu um espaço para albergar os animais. O pedido foi remetido para os serviços de modo a estudarem a forma de ajudar esta associação, uma vez que há determinadas especificidades a cumprir, designadamente o afastamento a habitações.-----

O Sr. Vereador Rui Pereira Castelões referiu que poderia ser ponderada a cedência de alguma das escolas agora desativadas.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro referiu concordar que não deve haver uma duplicação do Canil, mas poderá ser dado algum apoio na criação de condições para albergar os animais com dignidade. A associação tem um carácter mais humanista que o canil, nos quais regra geral após um período de alojamento dos animais, se os mesmos não forem adotados, são abatidos. -----



2013.04.16

ACTA N.º — 08/2013

FL. N.º 74

O Sr. Presidente da Câmara referiu que não quer dizer que não ajudem, mas não podem é liderar o processo.-----

Informou que o Canil Intermunicipal tem uma boa taxa de adoção. O abate é feito só em último caso. Têm vindo também a ser feitas muitas esterilizações. Já se tentou em tempos que a associação ocupasse um terreno junto ao Canil, mas entenderam não ser muito apropriado. -----

Relativamente ao levantamento topográfico o Sr. Presidente referiu que foi feito um levantamento pelos serviços da Câmara relacionado com o ponto 9, o qual explanarão aquando da análise desse ponto.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira Almeida esclareceu que o levantamento topográfico foi efetuado pela empresa Tiago R. Paço, para efeitos da elaboração do projeto de requalificação da Av. Camilo Tavares de Matos pelo Gabinete do Arquiteto Pompílio Souto. Não tenho conhecimento que tenha sido feito qualquer outro levantamento topográfico. Os serviços camarários fizeram sim um levantamento da rede de saneamento e águas pluviais, conforme solicitado pelo CDS, para posterior decisão de execução ou não, o que será debatido no ponto 9.

Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que as senhas de presença foram pagas ontem, isto é, dia 1 de abril.-----

Relativamente aos taludes na Zona Industrial referiu que o topógrafo da Divisão de Planeamento esteve no local e verificou que o problema não são águas superficiais e que o próprio terreno está encharcado e causa os deslizamentos.-----

Quando se venderam os lotes foi vendido pela crista do talude. Entretanto os industriais queixaram-se que teriam de gastar muito dinheiro para fazer muros de proteção e seria difícil a sua sustentação. Por proposta dos serviços foi então alterado o projeto da Zona Industrial. Veio agora a verificar-se que isso não

2013.04.16

resolveu o problema e como tal propõem os serviços a aquisição de terreno para se executarem as bancadas.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida acrescentou, uma vez que quando este assunto foi discutido na reunião o Sr. Presidente não estava, tendo ficado acordado fazer-se um estudo para verificar a área de terreno necessária, e respetivos custos, para a resolução do problema, dado que a área não será igual em toda a extensão do talude.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que aquando da construção deveria ter sido feita uma boa drenagem subterrânea pois é um local onde existem muitas nascentes.-----

Sobre as atividades referiu que as mesmas dão visibilidade ao concelho e há necessidade disso. Disse ser bom que se promovam iniciativas que chamem pessoas ao concelho e que as mesmas consumam produtos do concelho, que façam uso da restauração e hotelaria concelhia.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu no que se refere à TVI que a Câmara Municipal não estabeleceu qualquer contacto com a mesma.-----

Retomando a palavra o Sr. Dr. José Pedro Vieira de Almeida disse não ter conhecimento do artigo da DECO, nem quais os critérios em que se baseou a DECO para classificar a água dessa forma. Explicou que a Câmara Municipal tem de enviar anualmente o PCQA - Plano de controlo da qualidade da água para a ERSAR onde constam os locais, datas das análises e respetivos resultados. Referiu não ter conhecimento que tenha havido qualquer contra-ordenação tendo por base a qualidade da água da rede pública. Os resultados das análises são publicados em edital e não tem havido nenhum resultado de má qualidade da água na rede pública de abastecimento. Há resultados de má qualidade apenas em alguns fontanários, estando neste caso os mesmos devidamente identificados com a placa "água imprópria para consumo".-----



2013.04.16

ACTA N.º 08/2013

FL. N.º 75

Sugeriu o Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva que fossem remetidas à DECO os resultados das nossas análises de água, sugestão que mereceu a concordância de toda a Câmara Municipal.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 2 DE ABRIL DE 2013: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião de dois de abril de dois mil e treze, por maioria de cinco votos a favor tendo-se absterido da votação o Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva, por não terem participado na reunião.-----

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012: Presentes os Documentos de Prestação

de Contas relativos ao ano de 2012, conforme previamente distribuído (em suporte digital) aos Senhores Vereadores para análise.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por realçar que num ano de grandes dificuldades mais uma vez foi cumprida a Lei das Finanças Locais, designadamente reduzindo em 20% o endividamento quando a LFL obrigava a sua redução em 10%. Salientou que as despesas com pessoal diminuíram quatrocentos mil euros em relação ao ano anterior. Acrescentou que têm um gasto com pessoal longe do máximo permitido por lei, uma vez que a despesa com pessoal não pode ultrapassar os 50% da receita, sendo que a nossa despesa é de 34% da receita corrente. Deu ainda as seguintes informações:-----

- Receita cobrada líquida: 19.147.581,84€, com 63% de execução da receita;-----

- Execução de 111,9% dos impostos diretos (IMI, IMT, IUC e derrama);-----

- Execução de 97% no saneamento (empresas) e 91,3% no saneamento (famílias);-----

- Execução de 96,9 nos rendimentos de propriedade (juros, dividendos e rendas);

- Execução de 90,2% nas transferências correntes;-----

- Execução de 84,5% na venda de bens e serviços correntes;-----

2013.04.16

- Execução de 86,5% em outras receitas correntes;-----
- Execução de 92,3% em transferências de capital;-----
- Pago o valor total de 18.014.678,34€, com 59,29% de execução da despesa;-----
- Pagos 2.006.972,13€ de amortizações de empréstimos;-----
- Pagos 3.714.183,76€ de despesas com pessoal (vs 4.124.370,53 em 2011);-----
- Pagos 7.177.429,22€ de despesas de investimento (vs 5.077.869,65 em 2011);--
- Pagos 207.770,10€ de juros de empréstimos (vs 273.532,73 em 2011).-----

Presente à reunião o Chefe da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, em regime de substituição, respondeu às questões técnicas colocadas pelos Srs. Vereadores, designadamente sobre a dívida a terceiros e a conta "outros credores".-----

O Vereador Sr. Rui Pereira Castelões perguntou se a redução de quatrocentos mil euros nos gastos com pessoal se deve ao não pagamento do subsídio de férias e de natal. Foi informado que essa seria uma parte do motivo da redução, acrescido da redução de funcionários (atualmente 216), reformas, congelamento na subida de escalão, entre outros.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida reforçou o esforço feito para colocar as contas da Câmara Municipal em ordem, elogiando o esforço feito pelo Sr. Presidente da Câmara nesse sentido, o contributo dos Srs. Vereadores e dos Colaboradores do Município. Referiu não se lembrar das contas estarem tão bem nestes últimos anos. Se as contas do País estivessem assim não seria necessário a ajuda da Troika. Referiu que mantiveram sempre as taxas de IMI, sendo que em 2011 até as reduziram, o mesmo aconteceu com a derrama que no último ano não é aplicada às pequenas e médias empresas e aos comerciantes.-----

Relativamente às despesas com o pessoal referiu que, para além da redução do subsídio de férias e da redução do número de efetivos, fez-se um esforço para a redução das horas extra dos funcionários. Designadamente no setor das águas



2013.04.16

ACTA N.º 08/2013

FL. N.º 36

foram reformulados os horários dos trabalhadores repercutindo-se na redução das horas extra realizadas. Essa gestão permite assegurar o bom funcionamento do setor das águas, em prol dos Municípes. Informou que essa gestão dos horários foi objeto de providencias cautelares por parte do STAL, tendo já havido decisão definitiva do Tribunal que deu razão à Câmara Municipal. No ano de 2012, gastou-se cerca de três milhões de euros com as Vias Variantes ao Parque Urbano e na conclusão do próprio Parque, e na reconstrução do Edifício dos Paços do Concelho foram gastos cerca de oitocentos mil euros. Estas obras executadas neste mandato estarão pagas no próprio mandato, não deixam para quem vier de futuro qualquer responsabilidade de despesa acrescida.-----

Referiu ainda que a despesa aumentou devido também ao aumento do IVA. A titulo de exemplo, na eletricidade houve um aumento de 17% no IVA e ainda um agravamento do valor do custo da mesma em 6%. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que nos últimos anos tem havido um esforço grande para eliminar "as gorduras" existentes em cada uma das unidades orgânicas da Câmara Municipal. No geral tocaram em todas as matérias em que se poderia cortar. Não chegaram ainda à meta pretendida, fica o desafio para o futuro. Mas as contas estão mais saudáveis e ordenadas. Em eletricidade e gás, incluindo todos os edificios municipais, foi gasto mais de um milhão de euros, o que dá cerca de noventa mil euros mensais. A iluminação pública está aqui incluída e corresponde ao maior gasto em energia. A conta da EDP ronda os novecentos e trinta e dois mil euros. A conta de gás é de cerca de noventa e dois mil euros. Já foram tomadas algumas medidas para a redução do valor da iluminação pública, mas esta matéria terá de ser repensada. Prevendo-se que o próximo Quadro Comunitário de Apoio abranja a componente energética, pensam preparar com a devida antecedência boas candidaturas ao mesmo. Adiantou ainda que, em tempos foi apresentada uma candidatura para substituição das

2013.04.16

luminárias para led, contudo a mesma é submetida a parecer da EDP que emitiu um parecer desfavorável.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os Srs. Vereadores do CDS/PP, aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2012, bem como submeter os mesmos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Declaração de voto dos Vereadores do CDS/PP: "Verificou-se que o grau de execução da receita em alguma rúbricas foi superior ao orçamentado, no entanto isto deve-se sobretudo ao aumento de impostos.-----

Continua a verificar-se que a dívida da Câmara é muito elevada o que poderá trazer consequências financeiras graves para os anos seguintes bem como para todos os contribuintes que poderão ver os impostos municipais aumentados.-----

Os Vereadores do CDS optam pela abstenção."-----

3. PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2013: Presentes os documentos relativos à primeira revisão orçamental de dois mil e treze, que ficam apensos à ata da reunião e dela são parte integrante para os devidos efeitos.-----

O Sr. Dr. Rui Valente, Chefe da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão em regime de substituição, informou que após o apuramento do saldo de gerência anterior e a apreciação e votação da prestação de contas, o saldo de gerência pode ser utilizado no Orçamento 2013, como reforço da receita orçada, no valor de €1.132.903,50, resultando daí uma revisão orçamental. As necessidades sentidas atualmente e previsionais para o reforço de dotações orçamentais cifram-se em €2.357.903,50, valor que irá ser utilizado na 1.ª Revisão Orçamental de 2013 tendo como contrapartida o mencionado saldo de gerência, o IMI, IUC,



2013.04.16

ACTA N.º 09/2013

FL. N.º 37

receitas correntes diversas, vendas de terrenos e participação comunitária em projetos financiados.-----

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os três Vereadores do CDS/PP, aprovar a primeira revisão orçamental de dois mil e treze, resultante da aplicação do saldo de gerência do ano de dois mil e doze, no valor € 2.357.903,50, bem como submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b, do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4. REFORÇO DA CONTA 571 - RESERVAS LEGAIS: Presente informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Financeira e Controlo de Gestão datada de 11.04.2013, com o seguinte teor: "Venho por este meio informar que o ponto 2.7.3.5 do POCAL refere que se deve constituir o reforço anual da conta 571 – Reservas Legais no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. Pelo exposto, sugere-se que se efetue tal movimento, pelo valor de eur6.342,25 que corresponde à percentagem de 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2012."-----

Analisado o presente assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o reforço da conta de reservas legais, nos termos da informação técnica de 11.04.2013.-----

Mais deliberou submeter a presente deliberação a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b, do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

5. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE GARRAFAS DE CLORO: Presente o pedido de parecer prévio,

2013.04.16

datado de 09.04.2013, da Divisão Financeira e Controlo de Gestão, para autorização para proceder à "Aquisição de serviços de aluguer de garrafas de cloro", tendo a aquisição em causa um custo estimado de 2.001,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer prévio favorável, nos termos da informação técnica de 09.04.2013.-----

6. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A GRUPO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL:

Presente o pedido de parecer prévio, datado de 11.04.2013, da Divisão Financeira e Controlo de Gestão, para autorização para proceder à "Aquisição de serviços de apoio a grupo em situação de vulnerabilidade social", tendo a aquisição em causa um custo estimado de 4.518,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (5.040,00€ antes da redução de 10%).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer prévio favorável, nos termos da informação técnica de 11.04.2013.-----

7. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2013/2014:

Presente o pedido de parecer prévio, datado de 12.04.2013, da Divisão Financeira e Controlo de Gestão, para autorização para proceder à abertura de procedimento concursal para "Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2013/2014", tendo a aquisição em causa um custo estimado de 260.001,00€ (após aplicação da redução de 10%), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Mais informa que, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

Anexa ainda Cabimento e informação técnica da DASE.-----



2013.04.16

ACTA N.º 08/2013

FL. N.º 78

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, nos termos e com os fundamentos das informações técnicas supra, emitir parecer prévio favorável à realização da despesa e abrir procedimento, após autorização da Assembleia Municipal, para aquisição de serviços na área da educação - fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2013/2014, com inclusão dos recursos humanos afetos à confeção e distribuição de refeições, pessoal de refeitórios, viaturas de distribuição e equipamentos complementares ao funcionamento do serviço. Ficam ainda aprovados os respetivos programa do procedimento e caderno de encargos, que se apensam à ata da reunião, devendo ser assegurado, à data do compromisso, a existência de fundos disponíveis não obstante o carácter essencial, indispensável e inadiável da despesa, estando portanto em causa a garantia do interesse público.-----

Deliberou ainda, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para emissão de parecer prévio e abertura do procedimento.-----

8. DONATIVO DA ARSOPI – INDÚSTRIAS METALÚRGICAS ARLINDO SOARES DE PINHO, S.A.: Presente comunicação da ARSOPI – Indústrias Metalúrgicas Arlindo Soares de Pinho, S.A. (RE 1426/2013) referindo que no âmbito do exercício da sua responsabilidade social e com o intuito de contribuir para o desenvolvimento e para a valorização sócio-cultural do concelho e da comunidade cambrense, concede um donativo no montante de € 10.000,00, que deverá ser destinado exclusivamente à prossecução de fins de carácter cultural, de acordo com os interesses do Município e com as políticas prosseguidas neste domínio.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aceitar o donativo da ARSOPI no montante de dez mil euros e agradecer o mesmo.-----

9. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, PARA A BENEFICIAÇÃO DA AV. CAMILO TAVARES DE MATOS E ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO/ACESSO:

A Câmara Municipal entende que os serviços deverão acrescentar ao processo identificado em título as infraestruturas de águas residuais e águas pluviais, no valor de €130.805,50, nos termos do Mapa de Medições e Orçamento presente à reunião, e preparar todo o processo para a Câmara Municipal deliberar a abertura do procedimento.-----

10. EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – EB2 – BÚZIO" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8:

Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 8 (OE - Autos 16/2013), de 28.03.2013, da empreitada "Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB2 - Búzio", no valor total de cento e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e um euros e treze cêntimos:-----

Valor dos trabalhos executados.....	€ 162.902,11
- Depósito de garantia.....	€ 8.145,11
+ IVA (6%).....	€ 9.774,13
Total do auto.....	€ 164.531,13

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 8, da empreitada "Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB2 – Búzio"-----

11. EMPREITADA "PARQUE URBANO/VALORIZAÇÃO AMBIENTAL NA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES – 2.ª FASE" - REVISÃO DE PREÇOS:

Presente informação do Coordenador da DOMM datada de 02.04.2013, com o seguinte teor: "A fiscalização informa que a revisão de preços a pagar é de 14.195,29€ da obra em epígrafe, conforme elementos em anexo:-----

(3) 56.529,06 – (2) 42.333,77 = 14.195,29 euros-----
 (1) 1.ª revisão de preços - € 19.768,03-----



2013.04.16

ACTA N.º 08/2013

Fl. N.º 39

(2) 2.ª revisão de preços - € 42.333,77-----

(3) 3.ª revisão de preços - € 56.529,06"-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a revisão de preços da empreitada "Parque Urbano/Valorização Ambiental na Envolvente do Rio Vígues – 2.ª fase" no valor de 14.195,29€, nos termos e condições da informação técnica de 02.04.2013.-----

12. ESTUDO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL JUNTO À ESCOLA SECUNDÁRIA: Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, com o seguinte teor: "1. Anexamos proposta de sinalização que pretende disciplinar o trânsito frente a Escola Secundária.-----

A solução passa por incentivar o uso do parque de estacionamento em terra batida em alternativa ao estacionamento ao longo do arruamento (lado da Escola Secundária), que se propõe que seja proibido.-----

2. Como consequência do início da 2ª e 3ª fases das obras para a criação do Centro Escolar do Búzio é necessário alterar o acesso por parte dos alunos. Como alternativa e em colaboração com a Diretora do Agrupamento do Búzio propomos que sejam criados acessos diferenciados:-----

a) junto ao acesso da Cooperativa, e articulando com a rotunda propõe-se que seja feita a circulação e saída de alunos em transporte privado (veículos ligeiros);

b) No parque de estacionamento frente a GNR/Escola Tecnológica propõe-se a criação de uma zona de paragem para alunos transportados em transporte de passageiros (públicos e ocasionais).-----

Anexa Estudo de sinalização horizontal em frente à Escola Secundária (Planta à Escala 1/2000) e Estudo de sinalização horizontal e vertical (Planta à escala 1/1000).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o estudo de sinalização horizontal em frente à Escola Secundária, devendo

2013.04.16

contudo ser salvaguardado um lugar de estacionamento para deficientes junto ao edifício. Quanto ao estudo de sinalização horizontal e vertical deliberou, por unanimidade, não colocar qualquer sinalização junto à Adega uma vez que o executado no local já permite a inversão de marcha, e no parque de estacionamento junto à GNR deverão executar-se as rampas com geotextil e alcatrão em cunha nos locais assinalados na planta.-----

Ficam apenas à ata da reunião as referidas Plantas.-----

13. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER DE MONOBLOCOS: Este ponto foi retirado de apreciação.-----

Neste momento, a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha, a presidir à reunião, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocou à consideração da Câmara Municipal o agendamento do seguinte ponto:-----

- MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO 2013.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, reconhecer a urgência de deliberação sobre este assunto que passa a constar da ordem do dia como ponto 14, sendo renumerados os restantes pontos.-----

14. MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO 2013: Presente informação da Chefe da DCDT, datada de 12.04.2013, com o seguinte teor: "Junho é, por excelência, o mês dos santos populares. Vale de Cambra tem como padroeiro Santo António e, à semelhança de outras cidades, comemora as Festas de Santo António que são as Festas do Concelho. Aliada às cerimónias religiosas, missa e procissão, existe um variado número de atividades e animações que transformam o centro urbano durante alguns dias, assim como o tradicional desfile de Marchas com o nome deste Santo Popular. Associações locais e Grupos preparam anualmente uma



marcha ao Santo e desfilam pelas principais artérias da Cidade com músicas, trajas e temáticas inovadoras, sempre ligadas às tradições da região.-----

Este ano participarão nas Marchas de Santo António o Jardim de Infância de Macinhata, a Marcha de Macieira de Cambra, a Junta de Freguesia de Codal, o Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo, a Associação de Promoção e Desenvolvimento de S. Pedro de Castelões e Marcha infantil da Fundação Luís Bernardo de Almeida. Atendendo ao empenho e dedicação que ao longo dos anos os participantes têm demonstrado, bem como à importância das Marchas no programa das Festas de Sto. António e na promoção do nosso Concelho, sugiro que a Câmara Municipal de Vale de Cambra atribua o valor de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) a cada Entidade, sendo que à Fundação Dr. Luís Bernardo de Almeida proponho a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), já que o percurso a efetuar pelos marchantes será consideravelmente mais pequeno.-----

Em anexo segue a cabimentação orçamental do valor para as Marchas."-----

Anexa informação da Divisão Financeira e Controlo de Gestão relativa ao Cabimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, atribuir, para a realização das Marchas de Santo António/2013, um subsídio no montante de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) às entidades participantes, à exceção da Fundação Dr. Luís Bernardo de Almeida em que o valor do subsídio é de 500,00€ (quinhentos euros), nos termos e condições da informação técnica de 12.04.2013.-----

15. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE

2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 2 e 16 de abril de 2013, no uso de competências subdelegadas pelos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos: -----

- 2/2011, de Carolina Augusta da Costa;-----
- 125/2011, de Maria Graciete Batista Almeida;-----
- 3/2013, de Maria Augusta Pinho V. Moreira;-----
- 10/2013, de Prio Energy, S.A-----
- 7/2012, de Acabalar.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

16. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares: -----

- **PROCESSO N.º 23/2013, de Luís Filipe Duarte Martins:** Na sequência do requerimento 23/2013, presente informação do Chefe da DOP, datada de 04.04.2013, com o seguinte teor: "1. Descrição da pretensão-----

1.1 A pretensão do requerente consiste no pedido de licença administrativa para a reconstrução de uma habitação unifamiliar.-----

O prédio localiza-se no lugar de Vila Cova, na freguesia de Junqueira.-----

2. Controlo prévio-----

2.1 De acordo com o estabelecido na alínea c do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 26/10 de 30 de Março, que estabelece o Regime Jurídico da urbanização e da



Edificação (RJUE), a pretensão está sujeita ao controlo prévio de licença administrativa.-----

3. Apreciação do projeto-----

3.1 Analisada a informação técnica de 03-04-2013 não se vê inconveniente no deferimento do solicitado.-----

3.2 O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projetos de especialidade:-----

- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;-----
- Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica;-----
- Projeto de instalação de gás, quando exigível;-----
- Projeto de redes prediais de água e esgotos;-----
- Projeto de águas pluviais;-----
- Projeto de arranjos exteriores;-----
- Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações;-----
- Estudo de comportamento térmico;-----
- Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;-----
- Projeto acústico.-----

3.3 Os projetos de especialidade devem ser entregues em bases papel e digital, conforme definido no artigo 6º do RMUE.-----

4. Proposta de decisão-----

4.1 Face ao exposto propõe-se o deferimento do solicitado.-----

5. Procedimento subsequente-----

5.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor.---

5.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

2013.04.16

➤ Cópia da informação técnica de 03-04-2013 e 04-04-2013.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 04.04.2013.-----

- **PROCESSO N.º 17/2013, de Cooperativa Agrícola do Vale de Vouga:** Na sequência do requerimento n.º 17/2013, presente informação do Chefe da DOP, datada de 08.04.2013, com o seguinte teor: “1. O requerente solicitou emissão de certidão de prédio antigo (construção anterior ao 7 de Agosto de 1951).-----

2. Na sequência da deliberação camarária de 19-02-2013, o requerente apresentou audiência escrita, não sendo acrescentados novos elementos que alterem a informação técnica de 08-02-2013.-----

3. Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado.-----

4. Face a informação da fiscalização de 26-03-2013 o requerente deverá ser informado que deverá solicitar o respetivo alvará de autorização de utilização.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 08.04.2013.-----

- **PROCESSO N.º 19/2012, de Diamantino da Silva Tavares:** Na sequência do requerimento n.º 28/2013, presente informação do Chefe da DOP datada de 11.04.2013, com o seguinte teor: “1. Análise Técnica-----

1.1 Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que, nos termos do artigo 23, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, julgo ser de deferir o pedido de licenciamento com todos os condicionalismos existentes no processo.-----

1.2 Dado o disposto no número 1, do artigo 76, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, o requerente deverá ser informado que dispõe do prazo de 1 ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento para requerer a emissão do respetivo alvará, bem como proceder ao pagamento das taxas devidas.-----



2013.04.16

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

A1- Solicitar a verificação da implantação.-----

A2- Proceder ao alargamento da via (a confirmar no ato de verificação da implantação pelos serviços de fiscalização).-----

Junto com o pedido de emissão do alvará de licença de construção deverá apresentar: -----

B1- Plano de segurança e saúde (com respetivo termo de responsabilidade do técnico autor e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional), conforme o disposto na alínea f, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B2- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico coordenador do projeto e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional.-----

B3- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional (o diretor de fiscalização não pode ser pessoa que integre o quadro de pessoal da empresa de construção que tenha assumido a responsabilidade pela execução da obra ou qualquer empresa que tenha intervenção na execução da obra, conforme o disposto no art. 16º, n.º 2 da Lei 31/2009, logo o diretor de fiscalização e o diretor técnico da obra tem obrigatoriamente de ser técnicos distintos).-----

B4- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, conforme o disposto na alínea c, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

2013.04.16

B5- Comprovativo da integração, do diretor técnico da obra, no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra através de declaração emitida pelo INCI, I.P. (nos termos do disposto no art. 22, n.º 4, art.14, n.º 1 e art. 2, n.º 2 da Lei 31/2009) e respetiva declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês.-----

B6- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, conforme previsto na alínea b do numero 2, do art.12 da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B7- Apresentação de declaração de titularidade de alvará emitido pelo INCI, I.P., com habilitações adequadas a natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através de consulta ao portal do INCI, I.P., pela entidade licenciadora, conforme o disposto na alínea d, do número 2, do artigo 12, da Portaria n.º 232/2008. de 11 de Março.-----

B8- Livro de obra, com menção do termo de abertura, conforme o disposto na alínea e, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

Após a emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

D1- Apresentar na câmara municipal, no prazo de 60 dias a contar do início dos trabalhos, copia do projeto de execução de arquitetura e das especialidades.-----

2. Procedimento-----

2.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor.----

2.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

- Cópia da informação técnica de 11-04-2013-----



2013.04.16

ACTA N.º 08/2013

FL. N.º 83

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11.04.2013.-----

Retirou-se da reunião a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues - PROCESSO 225/2001, de Condomínio do Mercado: Na sequência do requerimento n.º 1513/11, presente informação do Chefe da DOP, datada de 04.04.2013, com o seguinte teor: "1. O procedimento a adotar é o descrito na informação técnica de 04.04.2013.-----

2. O processo deverá ser remetido a DAJ para os devidos efeitos."-----

A informação técnica de 04.04.2013 refere: "Dado que o requerente não procedeu ao pagamento da taxa devida pela ocupação da via pública no prazo estabelecido, deverá ser emitida certidão de dívida para efeitos de execução fiscal ao abrigo da Lei das Finanças Locais e Código do Procedimento Tributário."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes: notifique-se de acordo com a informação.-----

Reentrou a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues.-----

Na sequência da questão colocada pelo Vereador Sr. Rui Pereira Castelões, foi presente à reunião o processo 75/85 (de António Joaquim Coutinho Soares), tendo o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida prestado os esclarecimentos solicitados.-----

17. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

18. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações: -----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 2 a 15 de abril de 2013, valor líquido total de € 606.888,12.-----

2013.04.16

- Informação do Chefe, em regime de substituição, da U.O. Financeira e Controlo de Gestão, datada de 16.04.2013, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição; ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 3 a 16 de abril, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 08.01.2013.-----

- Relatório mensal de atividades do Gabinete de Inserção Profissional, relativo ao mês de março.-----

- Relatório de atividades e utilizadores do Espaço Nova Geração (II 593/2013) relativo ao mês de fevereiro.-----

- Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte (RE 1418/2013) relativo à ação 1015/12.1BEAVR na qual é recorrente o STAL e recorrido o Município de Vale de Cambra.-----

- Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte (RE 1419/2013) relativo à ação 1014/12.3BEAVR na qual é recorrente o STAL e recorrido o Município de Vale de Cambra.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária que a redigiu.-----





